



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação nº 398/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

César Augusto de Paiva Maia, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, REITERA INDICAÇÃO 2.365/2023 ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, Estudo de viabilidade para a implantação de acessibilidade arquitetônica e comunicacional no CIPP –Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria localizada na rua Padre João Maria, 57 no bairro Cohabinal no Município de Parnamirim/RN.

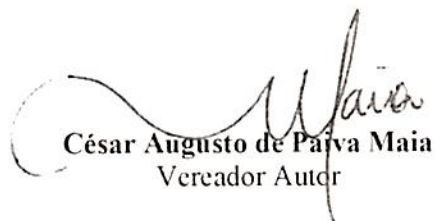
Justificativa

A indicação tem a finalidade de criar um ambiente que evite que pessoas com deficiência, assim como os idosos e as gestantes precisem de apoio extra para usufruir do espaço com autonomia. Neste cenário, extra é tudo aquilo que vai além das necessidades que cada pessoa já tenha em seu dia a dia.

O estatuto da pessoa com deficiência esclarece que acessibilidade é “assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva”.

Solicito, por fim, o apoio desta Casa Legislativa quanto ao pleito.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de Março de 2024.


César Augusto de Paiva Maia
Vereador Autor



CACARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 19/03/2024

Fátima Alves Moura de Paiva.
1º Secretário